

# DICAS

## PÓLIS - ILDES FES

### IDÉIAS PARA A AÇÃO MUNICIPAL

GS N° 90

1997

## PROJETO “PREFEITO CRIANÇA”

***A iniciativa da Fundação Abrinq oferece material e apoio técnico para que os prefeitos possam melhorar a qualidade de vida das crianças e adolescentes, propondo ações principalmente nas áreas de Saúde e Educação.***

O Estatuto da Criança e do Adolescente prevê que cada município (articulado com outras esferas governamentais e com a sociedade) estabeleça políticas básicas para a criança e o adolescente, organizando estruturas e adequando os serviços às características e necessidades de sua população, de acordo com suas peculiaridades e seu perfil demográfico, cultural e econômico.

O projeto suprapartidário “Prefeito Criança”, iniciativa da Fundação Abrinq pelos Direitos da Criança com patrocínio do grupo Sadia e da Brazil Realty, propõe aos prefeitos que olhem para as cidades que governam do ponto de vista da criança e do adolescente. O projeto oferece uma série de sugestões para que os municípios brasileiros cheguem ao ano 2.000 com melhores indicadores de qualidade de vida de suas crianças e adolescentes.

O projeto inclui:

1-) um *livreto* com subsídios para se estabelecer ações que promovam uma infância com cidadania, e uma “*bagagem*” contendo indicações sobre recursos orçamentários, apoio técnico e financeiro, além de indicadores que permitam sinalizar os resultados das ações nas áreas de saúde e educação;

2-) um *Mapa da Criança*, cujo objetivo é fazer

com que toda a população do município tome conhecimento da situação encontrada e as mudanças promovidas ano a ano, até o ano 2.000; 3-) *cartazes* dirigidos à população, para ampla divulgação do programa e para que cada cidadão identifique se o prefeito de seu município está comprometido com a infância ou não; e 4-) uma *Carta-Compromisso*, que deve ser preenchida pelo prefeito e enviada à Fundação Abrinq, para que se possa reconhecer, divulgar e premiar as conquistas e realizações de cada cidade em favor da infância.

### ■ COMPROMISSOS

Os compromissos e ações nas áreas de Saúde e Educação que compõem a Carta-Compromisso sinalizam a vontade política dos governos municipais em produzir impactos positivos na melhoria da qualidade de vida de crianças e adolescentes, com resultados visíveis na vida da cidade. O desafio dos dirigentes municipais é realizar ações concretas, com prazos definidos e objetivos a serem cumpridos, transformando estes compromissos em realidade. O livreto distribuído aos prefeitos sugere ações que podem ser desencadeadas para alcançar cada um dos compromissos, e o relato de experiências municipais bem sucedidas.

Na área da Saúde, os compromissos e ações propõem reduzir a mortalidade infantil; promover a saúde das mães e das crianças menores de 5 anos; desenvolver, na infância e na adolescência, habilidades para uma vida saudável. São, ao todo, oito compromissos:

- 1-) proteger a saúde e reduzir o número de mortes de crianças menores de 5 anos;
- 2-) proteger a saúde das mães e reduzir a mortalidade materna;
- 3-) oferecer educação em saúde e desnutrição às famílias;
- 4-) priorizar a saúde preventiva, sem descuidar da cura das doenças;
- 5-) democratizar a gestão das políticas e dos serviços de saúde;
- 6-) disponibilizar água limpa, tratamento de esgoto e coleta de lixo para todas as famílias;

7-) oferecer aos jovens educação para uma vida saudável; e

8-) oferecer ações de prevenção e retaguarda às crianças e jovens vítimas de negligência, maus-tratos, exploração, abuso, crueldade e opressão.

Na área da Educação, os compromissos e ações propostos buscam estabelecer práticas que garantam a aprendizagem pela freqüência à escola pública de qualidade, e se expressam em sete compromissos:

- 1-) possibilitar a todas as crianças o acesso à creche e à pré-escola;
- 2-) melhorar a qualidade das creches e pré-escolas como espaços de educação infantil;
- 3-) possibilitar o acesso ao Ensino Fundamental (1º Grau) a todas as crianças e jovens do município;
- 4-) melhorar a qualidade do Ensino Fundamental (1º Grau) nas escolas públicas;
- 5-) democratizar a gestão das políticas educacionais e das escolas do município;
- 6-) oferecer esporte, lazer e cultura a todas as crianças e jovens; e
- 7-) erradicar o analfabetismo.

### ■ PLANEJAMENTO

As ações necessárias para a realização destes compromissos exigem estratégias de realização, cronograma de implantação, adequação da infra-estrutura e dos recursos. A proposta do projeto é que o município construa um “Plano de Realizações para a Infância”, estabelecendo claramente as metas (gerais e parciais) e as formas de sua concretização. Este plano indica como o governo municipal e a sociedade podem conhecer a realidade específica de suas crianças e adolescentes, adotando uma maneira de intervir para mudar a realidade: planejando, definindo ações, distribuindo responsabilidades, controlando acertos e erros, acompanhando resultados. O livreto distribuído pela Fundação Abrinq traz um exemplo de plano de ação para as prefeituras, assim como sua “bagagem” sugere indicadores que podem ser utilizados para a definição e monitoramento das ações a

serem empreendidas, além de apontar fontes de recursos e apoios financeiro e técnico.

## ■ TRANSPARÊNCIA

O Mapa da Criança é, ao mesmo tempo, um instrumento de planejamento, diagnóstico e monitoramento. Ele permite dar visibilidade às realizações dos governos municipais no campo da infância, permitindo a fiscalização e o acompanhamento por parte dos cidadãos. O Mapa retrata a situação encontrada no ano imediatamente anterior à posse dos prefeitos (1996) – utilizando uma série de indicadores estratégicos nas áreas de saúde, educação, economia, qualidade de vida – e as mudanças ocorridas ano a ano durante a gestão, até o ano 2.000 (Veja DICAS nº 37, *Medindo o desempenho da gestão*). Cada prefeito pode eleger ou construir os indicadores mais significativos de acordo com as especificidades e possibilidades de sistematização de informações de seu município.

## ■ DEMOCRATIZAÇÃO

A gestão democrática é um requisito básico para a construção da

cidadania e o estabelecimento de parcerias com a sociedade, sendo uma das diretrizes do projeto Prefeito Criança. Os Conselhos Municipais – da Criança, Tutelar, da Saúde, da Educação, da Assistência Social – desempenham um papel importante nesse processo. Cabe ao prefeito checar a situação destes conselhos em sua cidade. Em primeiro lugar, deve verificar se já foram criados; em caso negativo, efetuar ações visando a criação dos mesmos. Caso já existam, verificar se funcionam de fato: se se reúnem periodicamente, criando propostas para enfrentar as dificuldades locais, realizando conferências e debates, estabelecendo normas e medidas de interesse público. Se os Conselhos ainda não estão funcionando a contento, o governo municipal pode auxiliá-los de diversas maneiras: garantindo lugar e recursos básicos para as reuniões, orientando os representantes governamentais a respeito de sua importância, divulgando as deliberações e os resultados das reuniões.

Quando os Conselhos funcionam, é necessário conhecer suas deliberações e, sempre que possível, envolvê-los no processo de decisão, planejamento, execução e avaliação das áreas correspondentes. Os Conselhos podem, por sua vez, trabalhar de forma integrada em ações que envolvam interface de suas respectivas áreas.

## ■ PRÓXIMOS PASSOS

Até agora, 502 prefeituras, na maioria de pequenos municípios, assinaram a Carta-Compromisso. A Fundação Abrinq programou uma série de Encontros Regionais entre os prefeitos envolvidos no projeto. O primeiro será o da região Centro-Oeste (na qual mais de 20% dos municípios já são signatários do projeto), a ser realizado em novembro de 1997 em Campo Grande-MS. Este encontro, que deverá se repetir bianualmente, visa a troca de experiências entre os prefeitos envolvidos, além de permitir à Fundação Abrinq a possibilidade de assessorá-los no preenchimento do Mapa da Criança. Há encontros previstos para o início de 1998 em três outras regiões.

As propostas da Fundação Abrinq para a continuidade do projeto são:

- Estabelecer uma rede entre os municípios, para reforçar a identidade do prefeito-criança e gerar um espaço de participação da população, além de agilizar a comunicação e facilitar o intercâmbio de experiências e informações, inclusive com a criação de um banco de dados.
- Instituir o Prêmio Prefeito-Criança, a cada dois anos, buscando valorizar as boas ações municipais em benefício da criança e dar visibilidade às propostas do projeto, e estimulando o envolvimento dos prefeitos e da sociedade civil.

## EXPERIÊNCIA

**Em Porto Alegre-RS (1.280 mil hab.), o projeto Prefeito Criança obteve grande participação do governo local. A prefeitura, através da área de políticas sociais, entregou à sociedade e ao processo do Orçamento Participativo uma proposta de ações concretas para melhorar a qualidade de vida de crianças e adolescentes. O conjunto destas ações e programas foi batizado de "Porto Alegre Ligada na Galera".**

**Estas metas estão contidas na proposta global do Plano Plurianual (PPA) que está em discussão com a comunidade e que, depois de emendada e referendada pelo Conselho do Orçamento Participativo será encaminhada à Câmara dos Vereadores. Após a aprovação do PPA, o Mapa da Criança será um compromisso da prefeitura e da comunidade.**

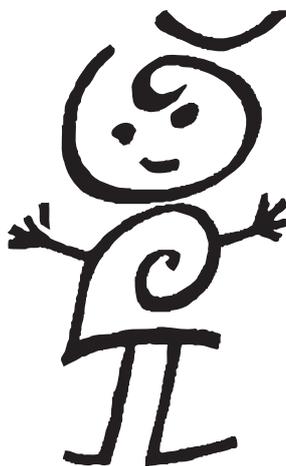
**As ações e metas serão controladas diretamente pela sociedade e pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), ano a ano.**

**Outros órgãos municipais não integrantes da área de Políti-**

**cas Sociais também encaminham propostas, que vão de cursos profissionalizantes e/ou capacitação, abertura de vagas de trabalho e estágio, captação de recursos, projetos culturais, distribuição e/ou veiculação de materiais refe-**

**rentes ao "Porto Alegre Ligada na Galera".**

**Há também o FUNCRANÇA (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente), constituído com verbas provenientes do abatimento de parcela do imposto de renda devido das empresas, regulamentado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente. O dinheiro desta empresa permanece na cidade, e os recursos do FUNCRANÇA são geridos pelo CMDCA, destinando-se à ações que visam retirar crianças e adolescentes das ruas. O fundo repassa às ONGs envolvidas o valor necessário para realizar o trabalho de acompanhamento das famílias, assim como transfere à prefeitura as verbas referentes às bolsas-auxílio, que também são destinadas às famílias.**



Autor: Marco Antônio de Almeida, com base em documentos fornecidos pela Fundação Abrinq - Revisão: Veronika Paulics  
DISC DICAS: (011) 822-9076, Rua Joaquim Floriano, 462  
CEP 04534-002 - São Paulo - SP - e-mail: polis@ax.apc.org